

## Emenda

**PROC. 2565/2022 EMENDA SUPRESSIVA Nº 349/2022: DISPÕE SOBRE A COMUNICAÇÃO, POR PARTE DOS CONDOMÍNIOS RESIDÊNCIAS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, Pousadas, Hotéis, Motéis e Congêneres sobre os casos de violência contra mulher, no âmbito do Município de Cuiabá. PROJETO DE LEI: DISPÕE SOBRE A COMUNICAÇÃO, POR PARTE DOS CONDOMÍNIOS RESIDÊNCIAS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, Pousadas, Hotéis, Motéis e Congêneres sobre os casos de violência contra mulher, no âmbito do Município de Cuiabá.**

PRIMEIRA VOTAÇÃO

👍 20 Sim

👎 0 Não

● 0 Abstenção

Início: 16/05/2023 11:39

Fim: 16/05/2023 11:40

ID: 1684251563535

👍 (Sim) Chico 2000 (Presidente) PL	👍 (Sim) Lilo Pinheiro PDT	👍 (Sim) Dr. Luiz Fernando REPUBLICANOS	👍 (Sim) Sargento Vidal MDB
👍 (Sim) Eduardo Magalhães REPUBLICANOS	👍 (Sim) Dilemário Alencar PODEMOS	👍 (Sim) Kássio Coelho PATRIOTA	👍 (Sim) Prof. Mário Nadaf PV
👍 (Sim) Felipe Corrêa CIDADANIA	👍 (Sim) Edna Sampaio PT	👍 (Sim) Michelly Alencar UNIÃO BRASIL	👍 (Sim) Demilson Nogueira PP
👍 (Sim) Renivaldo Nascimento PSDB	👍 (Sim) Wilson Kero Kero PODEMOS	👍 (Sim) Maysa Leão REPUBLICANOS	👍 (Sim) Paulo Henrique PV
👍 (Sim) Rogério Varanda MDB	👍 (Sim) Dídimo Vovô PSB	👍 (Sim) Adevair Cabral PTB	👍 (Sim) Cezinha Nascimento UNIÃO BRASIL



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 340035003400370035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.